



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.032 /

**“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 251.365,94.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 251.365,94 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), obedecendo a seguinte classificação:

02.09.03.12.366.1201.2228.3.3.90.39.00	562	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.300,00	F 101
02.09.03.12.365.1201.2245.3.3.90.36.00	536	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.500,00	F 101
02.09.03.12.367.1204.2275.3.3.90.49.00	594	AUXÍLIO-TRANSPORTE	60.000,00	F 101
02.09.05.12.392.1206.2283.3.3.90.39.00	617	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.565,94	F 100
02.17.03.26.451.0601.2881.3.3.90.30.00	1208	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	F.157

Art. 2º Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão provenientes das anulações parciais/totais das seguintes dotações orçamentárias:

02.09.01.12.122.1202.2266.3.3.90.46.00	460	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	60.000,00	F.101
02.09.03.12.361.1201.2239.3.3.90.30.00	485	MATERIAL DE CONSUMO	26.565,94	F 101
02.09.03.12.361.1201.2231.3.3.90.39.00	481	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	14.800,00	F 101
02.17.03.26.451.0601.2878.3.3.90.39.00	1200	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	F.157

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 6 DE JULHO DE 2022.

  
SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 994, de 07/07/2022.